



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026

O Vereador que o presente subscreve apresenta para apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em anexo, com a seguinte ementa: ***"Dispõe sobre a denominação da pista do Parque de Rodeios do Município de Rolador e dá outras providências."***

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a pista do Parque de Rodeios do Município de Rolador como “Pista de Rodeios Agripino Soares de Bastos”, em justa homenagem a um cidadão que deixou um legado de dedicação, trabalho e amor às tradições gaúchas.

Agripino Soares de Bastos foi um grande incentivador das atividades campeiras e dos eventos tradicionalistas, contribuindo de forma marcante para o fortalecimento da cultura gaúcha no Município de Rolador. Seu comprometimento com a comunidade, seu espírito de cooperação e seu exemplo de vida merecem ser perpetuados.

Nascido em 14 de dezembro de 1946, na localidade de Pinheiro Bonito, 4º Distrito do Município de São Francisco de Assis, Agripino construiu sua trajetória de vida alicerçada no trabalho, na família e nas tradições do povo gaúcho.

Em 30 de junho de 1973, casou-se com Nair Terezinha Minozzo de Bastos e, em 1976, fixou residência na localidade de Tabuleiro, Faxinal, Município de Rolador, onde passou a integrar ativamente a comunidade local. Da união nasceram três filhos: Alcides, Sinara e Alcion, além de cinco netos, todos residentes no Município de Rolador, evidenciando o forte vínculo da família com a comunidade.

Homem do campo, atuou durante toda a sua vida como capataz de estância, sendo profundo conhecedor da lida campeira e dos costumes do gaúcho. Tradicionalista convicto, destacou-se como laçador e competidor de rodeios, tornando-se multicampeão em diversos eventos por todo o Estado do Rio Grande do Sul, levando com orgulho o nome do Município de Rolador às arenas tradicionalistas.



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

Foi Campeão da 3^a Região Tradicionalista (3^a RT) e vencedor de inúmeros duelos de laço, sendo amplamente respeitado e reconhecido no meio dos rodeios e entre os laçadores. Seu nome tornou-se referência de dedicação, habilidade e espírito campeiro.

Faleceu em 27 de março de 2010, deixando um legado de amor às tradições gaúchas, à família e à comunidade, razão pela qual a denominação da pista do Parque de Rodeios de Rolador em sua homenagem representa um justo e merecido reconhecimento à sua história e contribuição.

A denominação da pista com seu nome é uma forma de reconhecer sua história e eternizar sua contribuição às futuras gerações.

Dante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de janeiro de 2026.

Elizandro Vieira Prestes
Vereador PP



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

PROJETO DE LEI Nº. 01/2026.

“Dispõe sobre a denominação da pista do Parque de Rodeios do Município de Rolador e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica denominado “**Pista de Rodeios Agripino Soares de Bastos**” o espaço destinado à prática de rodeios no Parque de Rodeios do Município de Rolador.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei passa a integrar oficialmente o patrimônio público municipal, devendo constar em placas, documentos, registros e demais atos oficiais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa no local, bem como promoverá as atualizações necessárias nos registros públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)